



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 098/2026

DATA: 27/02/2026

HORÁRIO: 15:19 H

ASSINATURA: ANDERSON BARTORE

IDENTIFICAÇÃO: MUNICÍPIO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 015/2026

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) METROS E ILUMINAÇÃO DA VILA DE RETIRO SAUDOSO E VILA DA GUANABARA - PRÓXIMO AO RADAR - NO DISTRITO DE PIAÇU.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem o intuito de atender um clamor dos moradores da Vila de Retiro Saudoso a extensão da rede elétrica e a devida instalação de iluminação pública na Vila de Retiro Saudoso, considerando o rápido processo de urbanização da localidade. Atualmente, a vila já conta com diversas residências e ponto de embarque e desembarque que é utilizado diariamente por alunos e trabalhadores.

A ausência de iluminação pública tem gerado grande preocupação entre os moradores, principalmente durante o período noturno, quando a escuridão toma conta da área, aumentando significativamente os riscos de acidentes e ocorrências de insegurança, como furtos e violência.

Ressaltamos que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. Assim, solicitamos a intervenção imediata dos órgãos competentes para que sejam realizados os devidos estudos e obras necessárias para garantir condições dignas e seguras aos moradores da Vila de Retiro Saudoso.

Esperando contar com o apoio de V.Exª para acatar esta sugestão, antecipamos agradecimentos.



JOSÉ MARIA BERGAMINI

Vereador

Muniz Freire/ES, 27 de fevereiro de 2026.



DANIEL ELIAS DA SILVA

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.